ATO DO PRESIDENTE Nº. 50, DE 06 DE JULHO DE 2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimental.

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º- A, parágrafo único, da Lei Ordinária de nº. 1364/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor Marcelo Albino de Souza e Silva como representante do Gabinete da Presidência na Comissão de Gestão do Fundo Especial da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2020.

Armação dos Búzios, 06 de julho de 2020.

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme
Presidente